



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

**DECRETO N.º 2.276 DE 17 DE MAIO DE 2019.**

Nomeia, para fins de substituição, membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** que foram escolhidos novos membros para o Conselho do CAE, para substituir membros que pediram o desligamento do referido colegiado e/ou que não mais guardam vínculo com o segmento representado;

**CONSIDERANDO** o resultado das assembleias para escolha dos membros do referido Conselho, assim como as indicações do Poder Executivo e respectivas entidades da sociedade civil organizada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado o Decreto Municipal n.º 2.045 de 08 de junho 2017, para fins de nomear os novos representantes para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, nos seguintes termos:

**Representante do Poder Executivo Municipal:**

TITULAR	SUPLENTE
Israel Veiga Leal	Thais Aparecida da Silva Gomes

**Representantes das Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação:**

TITULAR	SUPLENTE
Cecília Sguizzato	Ana Maria Silva Gomes
Síntia Aparecida Moreira Gomes	Lucimar Murinelli Lucas

**Representantes de Pais de Alunos:**

TITULAR	SUPLENTE
Ednaira Antônia Neves Marciano	Ednilza Aparecida Silva Cruz
Renata do Nascimento Suriane	Cristina Moraes dos Santos

**Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:**

SUPLENTE
Marilene Vieira Sobrinho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

Art. 2º. Os conselheiros nomeados no art. 1º terão mandato da data de publicação deste Decreto, até o termino da data do mandato vigente do atual Conselho.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto n.º 2.045 de 08 de junho 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

**SONIA MARIA UNTALER**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 19/05/2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura